

ANEXO XI

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e controle de portaria.

2 - Locais para a execução dos serviços:

2.1- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outra Drogas - CAPS AD III, de forma ininterrupta (24 horas/dia , 30dias /mês). Endereço: Rua Professor Hugo Machado da Silveira nº 384, Patrocínio/MG. O serviço consiste na vigilância do local de trabalho e no serviço de portaria no atendimento de usuários prestando informações sobre o funcionamento da unidade e no controle de acesso às áreas restritas

2.2- Centro de Atenção Psicossocial II – CAPS II o serviço será prestado no horário de funcionamento da unidade, com carga horária de 8 horas/dia, em dias úteis. Endereço: Rua Olivia de Assis nº 556, Patrocínio/MG. O serviço consiste na vigilância do local de trabalho e no serviço de portaria no atendimento de usuários prestando informações sobre o funcionamento da unidade e no controle de acesso às áreas restritas

2.3- Pronto Socorro Municipal de forma ininterrupta (24 horas/dia , 30dias /mês), serviços de vigilância desarmada e controle de portaria. Endereço: Rua Otávio de Brito s/n, Centro, Patrocínio/MG. O serviço consiste na vigilância do local de trabalho e no serviço de portaria no atendimento de usuários prestando informações sobre o funcionamento da unidade e no controle de acesso às áreas restritas

2.4 – Unidades de Saúde Municipais: nas demais unidades de saúde, quando necessário, os serviços serão prestados no horário de funcionamento da unidade, com carga horária de 8 horas/dia, em dias úteis. O serviço consiste na vigilância do local de trabalho e no serviço de portaria no atendimento de usuários prestando informações sobre o funcionamento da unidade e no controle de acesso às áreas restritas

3- Justificativa: Para garantir que o atendimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde do município seja realizado de forma organizada e segura , torna-se necessário a contratação de empresa de vigilância desarmada . Este serviço auxilia no controle da portaria dos locais de atendimento, garantindo o acesso às áreas restritas no local, além de garantir a segurança tanto dos pacientes quanto dos funcionários em situações adversas do dia a dia.

4. Forma de pagamentos e Vigência: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias após a execução dos serviços e entrega da Nota Fiscal. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 52 da Lei 8.666/93.

Patrocínio, 09 de dezembro de 2019.



Humberto Donizete Ferreira

Secretário Municipal de Saúde